



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 137

Data: 24/7/2025

Página 24

**INTERESSADO:** Centro Educacional Idete

**EMENTA:** Credencia o Centro Educacional Idete e reconhece o curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao curso de ensino médio, pelo referido Centro, Censo Escolar/Inep nº 23281782, Instituição mantida por ENS Gonçalves/Eireli e sediada na Rua Antônio Jaime Benevides Filho, nº 821, Bairro Iracema, CEP: 63610-000, no município de Mombaça, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.

**RELATOR:** José Batista de Lima

NUP 30021.000225/2025-45

PARECER Nº 285/2025

APROVADO EM: 25/6/2025

## I – RELATÓRIO

Gilvana Alexandre de Almeida, diretora geral e pedagógica do Centro Educacional Idete, mediante o processo NUP 30021.000225/2025-45, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da Instituição e o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio.

O processo foi submetido à avaliação técnica da professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, doutora em Linguística Aplicada, Mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e graduada em Enfermagem, designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 090, de 02 de abril de 2025.

O Centro Educacional Idete é uma instituição de direito privado, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.294.976/0003-93, tem sede na rua Antônio Jaime Benevides Filho, número 821, Bairro: Iracema, CEP: 63.610-000, no município de Mombaça, no estado do Ceará, Censo Escolar nº 23281782.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);

FOR: GR  
REV: KB

B M J  
1/11

  
**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 285/2025

- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e da Coordenadora do Curso – (online);
- 3) Corpo Docente – (online);
- 4) Plano de Curso – (online);
- 5) Regimento Escolar – (online);
- 6) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), o processo foi analisado conforme as Resoluções nº 466/2018/CEE e nº 485/2020/CEE, bem como o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4<sup>a</sup> edição 2021/MEC, com alteração de conteúdo em 29/11/2024. A instituição atendeu às diligências solicitadas pela Assessoria Técnica da Cedup, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e a legislação vigente do Conselho Estadual de Educação (CEE). Gilvana Alexandre de Almeida, bacharela em Serviço Social, com especialização em Gestão e Docência na Educação Superior, é a responsável pela direção-geral e direção pedagógica. Antônia Kelly de Oliveira Luz, bacharela em Enfermagem, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, especialização em Saúde da Família, e especialização em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, é a responsável pela coordenação do curso. Responde pela secretaria escolar, Antônia Bárbara de Oliveira Luz Cavalcante registro nº. 95451/93911328CM.

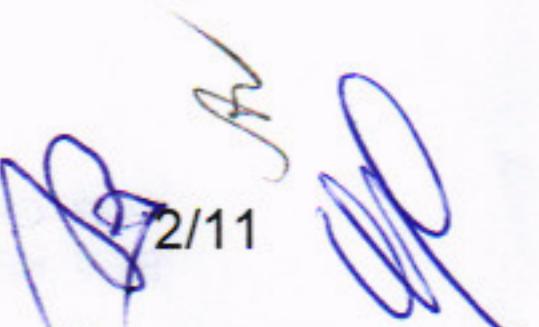
O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE nº 485/2020.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Educacional Idete. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos três módulos e à carga horária, como seguem:

FOR: GR  
REV: KB

2/11





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 285/2025

MÓDULO I			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
1. História da Enfermagem	20h	-	20h
2. Relações Interpessoais e Ética Profissional	20h	-	20h
3. Políticas Públicas de Saúde - SUS	20h	-	20h
4. Biossegurança	20h	-	20h
5. Português Instrumental	20h	-	20h
6. Anatomia e Fisiologia Humana	50h	20h	70h
7. Microbiologia e Parasitologia	40h	20h	60h
<b>CARGA HORARIA TOTAL DO MÓDULO I</b>	<b>190h</b>	<b>40h</b>	<b>230h</b>

MÓDULO II			
COMPONENTES CURRÍCULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
8. Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30h	-	30h
9. Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40h	20h	60h
10. Fundamentos da Enfermagem	60h	20h	80h
11. Enfermagem em Clínica Médica	50h	30h	80h
12. Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40h	30h	70h
13. Enfermagem em Saúde Mental	40h	20h	60h
14. Enfermagem e Saúde do Trabalhador	40h	20h	60h
15. Enfermagem na Saúde do Homem	40h	20h	60h
16. Enfermagem em Saúde da Mulher	40h	20h	60h
17. Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	40h	20h	60h
<b>CARGA HORARIA DO MÓDULO II</b>	<b>420h</b>	<b>200h</b>	<b>620h</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>			<b>200h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULO II</b>			<b>820h</b>

MÓDULO III			
COMPONENTES CURRÍCULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
18. Informática Aplicada à Saúde	20h	20h	40h
19. Enfermagem e Saúde do Idoso	40h	20h	60h
20. Controle de Infecção Hospitalar	50h	-	50h
21. Enfermagem em Urgência e Emergência	70h	30h	100h
22. Enfermagem em UTI	70h	30h	100h
<b>CARGA HORARIA MÓDULO III</b>	<b>250h</b>	<b>100h</b>	<b>350h</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>			<b>200h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULO III</b>			<b>550h</b>

FOR: GR  
REV: KB

3/11



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 285/2025

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Módulo I	190h	40h	230h
Módulo II	420h	200h	620h
Módulo III	250h	100h	350h
TOTAL	860h	340h	1200h
<b>TOTAL DOS MÓDULOS</b>	<b>1200h</b>		
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>400h</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1600h</b>		

O estágio supervisionado será realizado nas seguintes unidades de saúde: Unidade Básica de Saúde Francisco Martins Sobrinho; Instituto de Gestão e Cidadania; e Clínica Doutor Newdson, destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Letícia Milena Freitas Silva, bacharela em Enfermagem, com especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva e Emergência; e especialização em Enfermagem em Estomatologia.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por nove professores, sendo sete bacharéis, e dois licenciados. Entre eles, quatro têm especialização.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR

FOR: GR  
REV: KB

4/11



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 285/2025

Antônio Wellington Teixeira da Silva	Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Enfermagem em Urgência e Emergência;</li> <li>▪ Anatomia e Fisiologia Humana;</li> <li>▪ Controle de Infecção Hospitalar;</li> <li>▪ Fundamentos da Enfermagem.</li> </ul>	04
Elvis Narciel da Silva Gonçalves	Licenciado em Ciências; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Especialização em Gestão da Educação Pública.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informática Aplicada à Saúde.</li> </ul>	01
Karla Joyce Vieira da Silva	Bacharela em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Enfermagem em Saúde do Idoso;</li> <li>▪ Relações Interpessoais e Ética Profissional;</li> <li>▪ Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva</li> </ul>	03
Letícia Milena Freitas Silva	Bacharela em Enfermagem; Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva e Emergência; Especialização em Enfermagem em Estomatologia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientadora de Estágio;</li> <li>▪ Enfermagem em Clínica Cirúrgica;</li> <li>▪ Políticas Públicas de Saúde - SUS</li> </ul>	03
Lucas Teixeira Cavalcante	Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Biossegurança;</li> <li>▪ Enfermagem em Saúde Mental;</li> <li>▪ Farmacologia Aplicada à Enfermagem.</li> </ul>	03
Maria Karla Araújo Pereira	Bacharela em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Enfermagem em Saúde da Mulher</li> </ul>	01
Rita de Cássia Gonçalves Leite Paiva	Licenciada em Português; Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Africana de Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português Instrumental</li> </ul>	01
Vivian Nogueira de Sousa Mendes	Bacharela em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ História da Enfermagem;</li> <li>▪ Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente;</li> <li>▪ Enfermagem em Clínica Médica;</li> </ul>	04

FOR: GR  
REV: KB



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 285/2025

		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Microbiologia e Parasitologia.</li></ul>	
Kamila Andrade Ferreira	Bacharela em Enfermagem; Especialização em Urgência e Emergência; Especialização em Unidade de Terapia Intensiva; Especialização em Oncologia.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Enfermagem em Saúde do Trabalhador;</li><li>▪ Enfermagem em UTI;</li><li>▪ Enfermagem em Saúde do Homem.</li></ul>	03

### Comentário da especialista quanto ao corpo docente

O corpo docente é composto por profissionais qualificados e habilitados, com ampla experiência na área da enfermagem.

### Comentário da especialista quanto à matriz curricular

A matriz curricular está devidamente implantada, contempla a flexibilidade e a interdisciplinaridade, e cumpre integralmente a carga horária prevista no CNCT. Promove uma articulação efetiva com a formação integral do Técnico em Enfermagem, favorecendo o desenvolvimento de competências essenciais. As atividades estão integradas de forma a potencializar o aprendizado, abordando áreas fundamentais para a atuação profissional pautada na ética, na responsabilidade e na inovação.

A justificativa apresentada está alinhada com o curso, e os objetivos gerais e específicos são coerentes e metodologicamente adequados às competências, habilidades, conhecimentos e desempenhos profissionais do Técnico em Enfermagem.

### Comentários da especialista quanto à organização curricular

A organização curricular está plenamente alinhada à legislação vigente e contempla todos os tópicos exigidos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). Estruturada em três módulos, a matriz promove a integração entre teoria e prática, totalizando 1.600 horas de aula. Os conteúdos são organizados com base nos princípios da interdisciplinaridade e da contextualização, assegurando uma formação sólida e coerente. A carga horária é adequada e contempla tanto os conteúdos básicos quanto os estratégicos para a formação do Técnico em Enfermagem.

O curso tem como objetivo formar profissionais técnicos em enfermagem com competências para atuar de forma ética, segura, crítica e solidária nos diversos

FOR: GR  
REV: KB

6/11



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 285/2025

níveis de atenção à saúde. Busca desenvolver habilidades práticas e teóricas integradas, promovendo o uso de tecnologias, a valorização da cidadania e o compromisso com a qualidade da assistência. A proposta pedagógica incentiva a interdisciplinaridade, a responsabilidade social e a formação de profissionais inovadores, aptos a atender às demandas do sistema de saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ao concluir o curso, o aluno estará apto a atuar na Enfermagem com competência técnica, humanização no cuidado e compromisso com a segurança do paciente, atendendo às exigências legais e do mercado.

O Plano de Curso reúne todas as informações necessárias para a avaliação do Conselho Estadual de Educação do Ceará, referentes à educação profissional em Enfermagem. Adota uma perspectiva pedagógica que integra o processo de ensino-aprendizagem, que envolve a avaliação contínua da prática pedagógica, visando alcançar o aprendizado efetivo entre estudantes e professores.

### Horário do curso

Previsão Início	Previsão Término	Horário	Dias da Semana	Qtd. Vagas
15/02/2025	31/12/2027	07:00 às 12:00 13:00 às 16:00	SÁB / DOM	30
17/02/2025	31/12/2027	18:00 às 22:00	SEG / TER / QUA / QUI	30

### Comentários da especialista quanto aos materiais didáticos

O curso conta, predominantemente, com uma biblioteca virtual acessível pela plataforma (<https://clube.minhabiblioteca.com.br>), disponibilizada gratuitamente a todos os alunos matriculados. Essa ferramenta será utilizada como fonte de pesquisa complementar às aulas teóricas e práticas. Com um acervo abrangente nas diversas áreas temáticas da Enfermagem, a plataforma oferece material didático atualizado, incluindo livros, revistas, artigos e pesquisas acadêmicas, contribuindo para o aprofundamento dos estudos e a formação contínua dos estudantes.

O ambiente da biblioteca possui espaço exclusivo para seu funcionamento, com ambiente adequado para acomodação do acervo físico. Conta com salas destinadas ao estudo individual e em grupo, além de acesso livre à Internet. A

FOR: GR  
REV: KB

7/11



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 285/2025

estrutura permite a circulação de cadeirantes sem necessidade de rampas, e está prevista a implantação de piso tátil para ampliar a acessibilidade. Também dispõe de recursos digitais de apoio a usuários com baixa acuidade visual e auditiva. Embora o espaço destinado a cadeirantes ainda não esteja demarcado ou sinalizado, há espaço para a circulação. O ambiente é organizado, bem iluminado, climatizado e está sob a responsabilidade de uma funcionária designada.

### Comentários da especialista quanto aos aspectos físicos

As salas de aula são confortáveis e oferecem espaços adequados para os estudantes. Contam com iluminação e climatização eficientes, são organizadas e bem mantidas, além de dispor de mobiliário confortável, criando um ambiente acolhedor e funcional para o aprendizado.

O laboratório de informática é próprio da instituição e está sob a responsabilidade de um profissional designado para sua gestão. O ambiente é iluminado, climatizado e mantém boas condições de higiene. Conta com dez computadores com acesso à Internet, disponíveis para uso dos alunos, e dispõe de material de consumo adequado e em quantidade suficiente para o bom funcionamento das atividades. Em relação à acessibilidade, as portas possuem largura compatível com a circulação de cadeirantes, e, embora ainda não haja piso tátil nem espaços demarcados nas bancadas, o local permite a livre movimentação de cadeiras de rodas. O laboratório também conta com itens de segurança, garantindo um ambiente funcional e seguro para os usuários.

O laboratório específico do curso, conforme as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), está instalado em local apropriado e sob a responsabilidade da coordenação do curso. O ambiente possui piso nivelado, o que dispensa a necessidade de rampas de acesso. As portas têm largura adequada para cadeirantes, e, embora não haja piso tátil nem espaços demarcados para pessoas com deficiência, a circulação de cadeiras de rodas ocorre sem impedimentos. O espaço é salubre, com boa iluminação, climatização e higienização adequada. Conta com itens de segurança e material de consumo em quantidade suficiente para atender às atividades práticas. Os equipamentos estão em bom estado de conservação, incluindo vidrarias para aulas de microbiologia e pia específica para manipulação de lâminas no laboratório de ciências básicas. No entanto, não foram identificados critérios ou recursos voltados à inovação tecnológica no ambiente laboratorial.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, ampla sala para os professores, área de convivência coberta, boa iluminação, mobiliários confortáveis,

FOR: GR  
REV: KB

8/11



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 285/2025

acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional Idete apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PCD de um modo geral, apesar da ausência de piso tátil.

### Resultado do processo avaliativo

O Curso Técnico em Enfermagem obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 4(quatro) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR INSTRUMENTOS DE GESTÃO (13 indicadores); D2: ASPECTOS PEDAGÓGICOS (9 indicadores); D3: PESSOAL (4 indicadores); e D4: INFRAESTRUTURA GERAL (17 indicadores), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

Por fim, para a avaliadora, o Centro Educacional Idete tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 30 (trinta) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Enfermagem, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,6	2	7,2
Dimensão 2	3,92	3	11,76
Dimensão 3	4,0	2	8,0
Dimensão 4	3,26	3	9,78
<b>Total</b>			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			36,74
<b>Conceito de Curso = 4 (quatro)</b>			

FOR: GR  
REV: KB

Cont./Parecer nº 285/2025

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020, Regulamentação profissional: Parecer Normativo nº 001/2019/COFEN, de 27 de maio de 2019, Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, Resolução COFEN nº 609, de 1º de julho de 2019, e Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – CEDUP, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), e o relatório da doutora/avaliadora, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento do Centro Educacional Idete, Censo Escolar nº 23281782, e o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar duas turmas de até 30 (trinta) vagas semestrais, na modalidade Presencial, no âmbito do estado do Ceará, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2027. A instituição é mantida por ENS Gonçalves Eireli, sediada na rua Antônio Jaime Benevides Filho, número 821, Bairro: Iracema, CEP: 63610-000, no município de Mombaça, no estado do Ceará.

Ao expressar o voto retomo as recomendações feitas pela especialista que deverão ser observadas e cumpridas pela instituição:

1. Instalar piso tátil;
2. Fazer demarcação nos ambientes para circulação de cadeirantes.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação

FOR: GR  
REV: KB

10/11



Cont./Parecer nº 285/2025

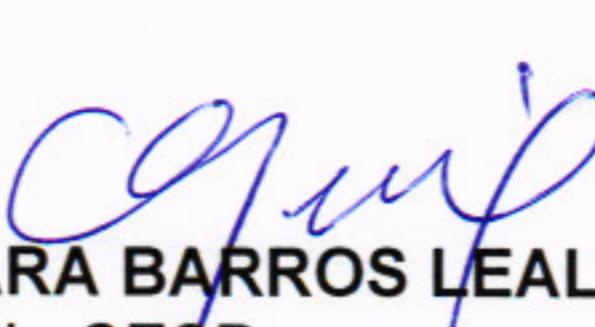
Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018. Projeto de Lei, Institui Diretrizes para a Política Estadual de Educação em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa no Âmbito do Estado do Ceará. Lei 15.100/2025, que proíbe o uso de celulares nas escolas, foi sancionada em 13 de janeiro de 2025.

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

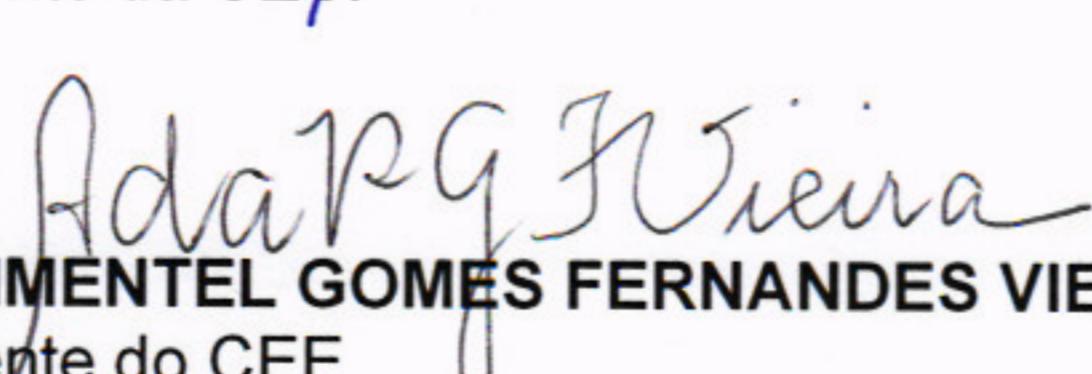
Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.



JOSÉ BATISTA DE LIMA  
Relator



GUARACIARA BARROS LEAL  
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA  
Presidente do CEE

